



Câmara Municipal de Parnamirim

EMENDA Nº 046 /2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Realização do FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL EVANGÉLICA “CELEBRA PARNAMIRIM Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: CULTURA, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para **Realização do Festival de Música Gospel Evangélica “CELEBRA PARNAMIRIM”**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO:	695 - Turismo
PROGRAMA:	0026 – Ação desportiva e de Lazer.
PROJETO / ATIVIDADE:	1506 – Realizar eventos diversos em comemoração à emancipação Política do município de Parnamirim RN .
DESPESA:	15000000 – Recursos não vinculados a imposto
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

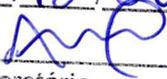
Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

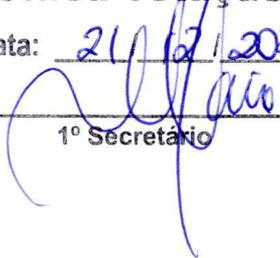
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Festival Gospel Evangélico, tem por finalidade celebrar com alegria em louvor a Deus, durante a semana de comemorações do aniversário de nossa gloriosa Trampolim da vitória, em um momento cívico religioso evangélico, bem como valorizar a arte e a cultura evangélica já reconhecida por lei em nossa cidade. Abrilhantar esta relevante festa com a participação da comunidade evangélica, será repaginar a participação histórica desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento social e político de nossa cidade, fato este que se retrata em nossa histórica praça da Paz e circunvizinhanças, onde verificamos ao lado da igreja matriz Católica, a antiga sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e não muito distante a primeira Igreja Batista de Parnamirim. Denominações que em suas particularidades dogmáticas tem em comum o orgulho de fazer parte da evolução de nossa história.

Furtar desta parcela significativa de nossa sociedade a sua participação efetiva desta importante semana de festa, seria como retirar parte de nossa história.

Portanto, face ao exposto, entendemos que a aprovação da presente Emenda Impositiva, é de suma relevância social, e dará suporte financeiro para realização deste evento da arte e da cultura popular evangélica, em celebração ao aniversário de emancipação de nossa cidade, bem como também será uma resposta as diversas solicitações das Comunidades Cristãs evangélica de nosso município

Parnamirim/RN, 04 de dezembro de 2023.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data 05/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO